



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 14, DE 02 DE AGOSTO DE 1996.

"DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO".

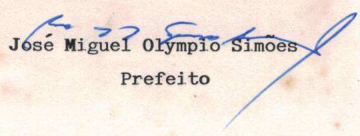
O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, faço
saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte,

L E I:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua **ELZANIR**
CORREIA DE LIMA, a antiga Rua 22, em Muriqui, 4º Distrito de Mangaratiba.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mangaratiba, 02 de agosto de 1996.


José Miguel Olympio Simões
Prefeito